



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 348 • Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 112/GAB/2015

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o lançamento da Campanha de Conscientização da População da crise que tem atingido nossos Municípios.

CONSIDERANDO que os demais órgãos públicos, decretaram ponto facultativo nesta data.

RESOLVE:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 10/08/2015, retornando as atividades normais no dia 11 de agosto de 2015.

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Gerentes Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - A elaboração das escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Gerentes.

Art. 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 06 de agosto de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

Gerência Municipal de Educação no processo de entrega de alimentos e materiais diversos para as escolas localizadas em aldeias, fazendas e distritos, conforme descrito em anexo do edital.

AQUIDAUANA-MS, 06 de agosto de 2015.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2015 TOMADA DE PREÇO Nº07/2015

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que fica designado para o dia 11/08/2015 às 08:00 horas, tendo em vista o Decreto Municipal nº 111/GAB/2015 que dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Município de Aquidauana-MS, a abertura da referida TOMADA DE PREÇO que visa: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de melhoramento e modernização do sistema de iluminação pública do tipo ornamental da Avenida Dr. Sabino do Patrocínio (Pantaneta) e prolongamento na sede do município de Aquidauana-MS, em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

AQUIDAUANA-MS, 06 de agosto de 2015.

Luciano Costa Campelo
Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº072/2015

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que fica designado para o dia 20/08/2015 às 08:00 horas a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL que visa: : Aquisição de um caminhão para atender a

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Gilson S. Menezes (Interino)
Thiago Sanches Alves Correa
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PARTE II – PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designada através do Decreto nº. 010, de 30 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, que tem por objeto a *“contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração do piso de cerâmicas e ladrilho, da área interna da Câmara Municipal, perfazendo uma área total de 686M² (seiscentos e oitenta e seis metros quadrados) e com a remoção e colocação dos móveis para a execução dos serviços, com fornecimento de todos os materiais, acessórios, utensílios, uniformes, EPIs, máquinas e equipamentos necessários à realização perfeita das tarefas. Tal solicitação é para atender a secretaria geral desta casa de leis, em conformidades com o detalhamento contido no Anexo I – Termo de referência, parte integrante da licitação em epígrafe”*.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no **dia 27 de agosto de 2015, às 09:00 horas**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3241 4350.

Aquidauana – MS, 05 de agosto de 2.015.

Juraci Jesus Oliveira
Pregoeiro

Pregão Presencial nº 003/2015
Processo nº 038/2015
Objeto: Restauração de Piso

DESPACHO DECISÓRIO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES**

CONSIDERANDO o questionamento realizado Senhor Pregoeiro;

CONSIDERANDO os termos e fundamentos esboçados no parecer da Douta Procuradoria Jurídica;

DE C I D O
= = = = =

1. Pelo regular seguimento do presente certame.
2. Observe as ressalvas efetivadas pela D. Procuradoria, especialmente em relação à capacidade técnica das licitantes e amostra dos serviços.
3. Publique-se.

Aquidauana, 03 de agosto de 2.015.

ANDERSON MEIRELES FLORES
PRESIDENTE